

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 42.502.842.0001-91

Administrado por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

FATO RELEVANTE

CONTRATAÇÃO DO FORMADOR DE MERCADO

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.502.842.0001-91 ("Fundo"), em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("CVM 472"), conforme alterada, comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral a contratação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP"), inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, para exercer a função de formador de mercado das suas cotas negociadas na plataforma de negociação PUMA Trading System administrada pela B3 ("Plataforma B3"), na forma e conforme as disposições da Instrução CVM 384 e do Regulamento de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 que disciplinem a atividade de formador de mercado ("Normativos Aplicáveis à Atuação de Formador de Mercado"). A prestação dos serviços pela XP terá início em 16 de dezembro de 2024 e os custos dos serviços serão pagos pelo Fundo.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador do Fundo